



## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2023, Processo nº 027/2023, Processo Licitatório nº 023/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos de proteção e mobiliários para escritório em geral, para atender o Grupo Assistência Integral a Infância e Adolescência (GAIIA) para a Secretaria de Assistência Social do Município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 01/03/2023. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 13/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 13/03/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

### HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 002/2023 - Pregão Eletrônico nº: 001/2023

Data/Horário: 28/02/2023, início da sessão de disputa: 10h.

#### Local:

<http://hospitalcarandai.pregaonet.com.br>

Pregoeira: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Equipe: Francisleine Taís dos Santos Chaves

Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros

#### Objeto:

Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em gerador FORTH ENGINE – modelo K4100 série de motores diesel para o gerador de 30kw, partida através de Painel de Comando Eletroeletrônico – USCA K30 XL da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, com porcentagem para peças e acessórios que se fizerem necessários.

#### Ocorrências da Sessão:

Às 10h do dia 28/02/2023, teve início a Sessão de Disputa dos Preços, tendo a EMPRESA SAMUEL J C DORNELAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CNPJ: 32.980.791/0001-50, apresentado oferta compatível com os valores estabelecidos na planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital do Processo Licitatório nº 002/2023,

modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Durante a análise dos documentos anexados, constatou-se que a mesma apresentou o Alvará de funcionamento vencido em 31/03/2022 e requerimento solicitando um novo alvará expedido em 27/02/2023 (item 9.5.2 do Edital), não obstante, considerando que a EMPRESA SAMUEL J C DORNELAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CNPJ: 32.980.791/0001-50 fora a única Empresa interessada a participar do certame, bem como a apresentar proposta de preços, fora concedido o prazo previsto no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o qual prescrevemos: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)". Ou seja, a mesma terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentar a documentação exigida. Sendo a sessão reiniciada no dia 13/03/2023 às 10h.

Ressaltamos ainda que a empresa apresentou a declaração de que possui em seu quadro de funcionários profissional de nível superior, devidamente inscrito na Entidade Profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) sem a autenticação em cartório (observação do item 11.12.4 do edital), dessa maneira fica facultada a assinatura do Contrato a apresentação da referida documentação autenticada em cartório conforme (item 11.12.4.1 do edital) ou durante o prazo estipulado para apresentação do documento de habilitação.

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0232/2013 Aditivo: 12 Termo: REAJUSTE Credor: ANTONIO ERNANDES VALE CPF: 166.495.836-34 Assinatura: 02/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: L00018213 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico é calculado pelo índice IGP-M (FGV) acumulado entre o período de 01/2022 a 12/2022, correspondente a 5,45 %, para a locação de imóvel com objetivo de sediar o SAMU.

## ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de extensão, relocação, ampliação e modernização de rede aérea de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, modificação RDA e instalação de postes, instalação de luminárias e transformador para o município de Carandaí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Contratada: Grad21 Construções LTDA

CNPJ: 23.672.526/0001-13

Contrato nº: 001/2023

Prazo de execução da obra: até 13 de julho de 2023.

Valor do contrato: R\$ 2.570.900,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil e novecentos reais)

Data base do contrato: 10 de janeiro de 2023.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa: Grad21 Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.526/0001-13 a iniciar os serviços de extensão, relocação, ampliação e modernização de rede aérea de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, modificação RDA e instalação de postes, instalação de luminárias e transformador para o município de Carandaí, do contrato acima descrito. Conforme cláusula 8ª do contrato, os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Carandaí, 11 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ  
Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0164/2019 Aditivo: 04 Termo: REAJUSTE Credor: MARIA JOSÉ TAVARES CPF: 921.201.306-63 Assinatura: 02/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: D00014019 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 3.031,68 (três mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico é calculado pelo índice IGP-M (FGV) acumulado entre o período de 12/2019 a 12/2022, correspondente a 56,14 %, para a locação de imóvel com objetivo de sediar o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-MG



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0006/2022 Aditivo: 01 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: EUSTAQUIO SANT'ANA MENDES DA SILVA CPF: 588.171.746-53 Assinatura: 31/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: A00001622 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, para a locação de Imóvel para a implantação do Depósito de Alimentos da Secretaria Municipal de Educação de Carandaí-MG.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0005/2022 Aditivo: 01 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: MARCO ANTONIO PEREIRA CPF: 751.897.396-00 Assinatura: 31/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: A00001522 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, para a locação de Imóvel para a sediar o setor de fisioterapia da Secretaria de Saúde e o NASF.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0004/2022 Aditivo: 01 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: RICARTE AUGUSTO DOS REIS CPF: 106.816.206-68 Assinatura: 31/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: A00001422 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, para a locação de Imóvel para a implantação das residências terapêuticas conforme lei 25269/2021, Portaria 3090 de 23 de dezembro de 2011 e da Secretaria de Estado de Saúde - Minas Gerais, através da resolução SES/MG 7185 de 10 de agosto de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0003/2022 Aditivo: 02 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Credor: EDIMAR DIDACIO DE BRITO CPF: 570.012.866-72 Assinatura:

31/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: B00001322 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, para a locação de Imóvel para a implantação da Biblioteca Municipal de Carandaí-MG, e reequilíbrio econômico é calculado pelo índice IGP-M (FGV) acumulado entre o período de 01/2022 a 01/2023, correspondente a 5,67 %.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0046/2023 Credor: G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 28.704.569/0001-57 Assinatura: 31/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000000322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 15.894,60 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornais (Diário Oficial do Estado do Minas Gerais, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação), para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Carandaí - MG.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0047/2023 Credor: RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTD CNPJ: 06.880.466/0001-05 Assinatura: 31/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000000322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornais (Diário Oficial do Estado do Minas Gerais, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação), para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Carandaí - MG.

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0049/2023 Credor: GILBERTO DA SILVA MELO CNPJ: 40.062.540/0001-14 Assinatura: 31/01/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000000222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 30.158,21 (trinta mil,

cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equipe de Apoio para atuar, em festas, eventos, reuniões ou aglomerações de pessoas independente de seu volume e também a manutenção da ordem em recintos e domicílios geridos pelo poder público Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o *caput* do art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 2/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 24, inciso II, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

### EMPRESAS VENCEDORAS:

- Casa Lourenço Ltda., inscrita no CNPJ nº. 71.174.031/0001-07

Valor: R\$ 3.000,80 (três mil reais e oitenta centavos).

- Panificadora Gmelo Ltda., inscrita no CNPJ nº. 02.515.531/0001-42

Valor: R\$ 6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 31/12/2023.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Carandaí, 27 de fevereiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o *caput* do art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 3/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 24, inciso II, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral.

### EMPRESA VENCEDORA:

- Maurício Pereira de Carvalho, inscrita no CNPJ nº. 06.961.925/0001-85

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 31/12/2023.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Carandaí, 27 de fevereiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA



Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o *caput* do art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 4/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 24, inciso II, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Aquisição de gás GLP.

**EMPRESA VENCEDORA:**

- Maurício Pereira de Carvalho, inscrita no CNPJ nº. 06.961.925/0001-85

Valor: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** entrega imediata.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Carandaí, 27 de fevereiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o *caput* do art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 5/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 24, inciso II, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de toner e aquisição de cartuchos novos.

**EMPRESA VENCEDORA:**

- Alex Domingos da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.411.077/0001-70

Valor: R\$ 11.842,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e dois reais)

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 31/12/2023

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

- 01.003.001.01.031.0001.2807.33903900

(Ficha 30) – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica

Carandaí, 27 de fevereiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**

**1/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Panificadora GMelo Ltda.

**CNPJ** nº. 02.515.531/0001-42

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 2/2023

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 2/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 31/12/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**

**2/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Casa Lourenço Ltda.

**CNPJ** nº. 71.174.031/0001-07

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 2/2023

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 2/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,80 (três mil reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 31/12/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**

**3/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Maurício Pereira de Carvalho

**CNPJ** nº 06.961.925/0001-85

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 3/2023

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 3/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de água mineral

**VALOR GLOBAL:** R\$1.000,00 (mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 31/12/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**

**4/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Alex Domingos da Silva – Me

**CNPJ** nº. 11.411.077/0001-70

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 5/2023

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 5/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de toner e a aquisição de cartuchos novos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.842,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo; e

01.003.001.01.031.0001.2807.33903900 (Ficha 30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 27/02/2023 a 31/12/2023

**PORTARIA Nº 5/2023**

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR JOSÉ GERALDO ALVES FERREIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de

Sousa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 31, de 21/06/2022, que prorrogou a licença para tratamento de saúde ao servidor José Geraldo Alves Ferreira até dia 31/12/2022;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

- **CONSIDERANDO** a comunicação de decisão da perícia médica, realizada em 11/1/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada até **5/7/2023** a licença para tratamento de saúde do servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de janeiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA – Presidente da Câmara Municipal –**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 16 de janeiro de 2023. Vereador Éder Damasceno Silva-Secretário.

**PORTARIA Nº 6/2023**

**AUTORIZA VEREADOR A CONDUIZIR O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que o servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo efetivo de motorista, encontra-se em licença para tratamento de saúde até 5 de julho de 2023;

- **CONSIDERANDO** os requerimentos feitos pelos Vereadores Marcos Felipe da Silva, Naamã Neil Resende da Rocha e Virgínia Maria de Queiroz, solicitando o uso do veículo oficial da Câmara Municipal para viagem a Belo Horizonte nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Vereador Marcos Felipe da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00389344913, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023, em viagem à Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**



Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de janeiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de janeiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva- Secretário.

## PORTARIA Nº 7/2023

### **NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
- **CONSIDERANDO** o disposto no §4º, art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
- **CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do inciso I, do art. 2º, da Resolução nº. 5, de 14/12/2009, que dispõe sobre a instituição de Comissões Administrativas Permanentes na Câmara Municipal e dá outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores:  
- **JOSÉ PIRES NETO** - Presidente;  
- **ELAINE MIRANDA MELO BAETA** - Secretária;  
- **LUCIANO RODRIGUES PEREIRA** - Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 2 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 2 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

## PORTARIA Nº 8/2023

### **CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
- **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 6260/2023, do Poder Executivo Municipal, concedendo ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nas seguintes datas:

**I** - 20/02/2023 - Segunda-feira de Carnaval;

**II** - 21/02/2023 - Terça-feira de Carnaval;

**III** - 22/02/2023 - Quarta-feira de Cinzas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

## PORTARIA Nº 9/2023

### **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Resolução nº. 17, de 3 de dezembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o Vereador Luiz Antonio Henriques Júnior como Ouvidor Geral e o Vereador Éder Damasceno Silva como Ouvidor Substituto, para exercer as atribuições dispostas no art. 9º da Resolução nº. 17/2013.

**Art. 2º** A duração do mandato do Ouvidor Geral e Substituto será de um ano.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

## PORTARIA Nº 10/2023

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADORA VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela Vereadora Virgínia Maria de Queiroz, protocolado sob o nº. 90, de 13/02/2023, pelo qual a vereadora deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 01/02/2023;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso II, da Resolução 12/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido 15 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Vereadora Virgínia Maria de Queiroz, no período de **01/02/2023 a 15/02/2023**, sem prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

## PORTARIA Nº 11/2023

### **TRANSFERE A DATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 6260/2023, que concedeu ponto facultativos nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

- **CONSIDERANDO** a Portaria 8/2023 que concedeu ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

- **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário da Câmara Municipal na 3ª Reunião Ordinária em 13/02/2023, transferindo a data de realização da 4ª Reunião Ordinária do dia 20/02/2023 para o dia 23/02/2023, às 19h;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica transferida para o dia 23/02/2023, às 19h, a realização da 4ª Reunião Ordinária, em razão do ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, no expediente da Câmara Municipal de Carandaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E**



**CUMPRAR-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

**PORTARIA Nº 12/2023**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento de 02/02/2023, feito pela servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, solicitando 25 (vinte e cinco) dias férias referente ao período aquisitivo de 29/03/2020 a 28/03/2021;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu de 5 (cinco) dias de férias, referente ao citado período, conforme Portaria nº. 55/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido **25 (vinte e cinco) dias** de férias à servidora **JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI**, ocupante do cargo de **Controlador Interno**, de **06/03/2023 a 30/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **29/03/2020 a 28/03/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal –

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 16 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

**PORTARIA Nº 13/2023**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento de 13/02/2023, feito pela servidora Elaine Miranda Melo Baeta, solicitando 18 (dezoito) dias férias referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido **18 (dezoito) dias** de férias à servidora **ELAINE MIRANDA MELO BAETA**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, de **13/03/2023 a 30/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **21/08/2020 a 20/08/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal –

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 16 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

**PORTARIA Nº 14/2023**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A SERVIDORES**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 14/12/2022, em resposta à Consulta nº. 1114737, que restaura a contagem de tempo dos servidores para fins de aquisição de quinquênio, que havia sido paralisada no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, pela Lei Complementar nº. 173/2020;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o adicional por tempo de serviço aos servidores:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Período aquisitivo
Elaine Miranda Melo Baeta	Técnico em Contabilidade	3º Quinquênio	01/10/2016 a 30/09/2021
José Geraldo Alves Ferreira	Motorista	5º Quinquênio	18/11/2016 a 17/11/2021
Josiane Mara Lisboa Torquetti	Controlador Interno	3º Quinquênio	29/03/2017 a 28/03/2022
Karin da Cunha Almada	Auxiliar de	4º Quinquênio	01/11/2017 a

	Secretaria		31/10/2022
Kerin da Cunha Almada	Recepcionista	4º Quinquênio	30/01/2018 a 29/01/2023
Lourdes Aparecida da Costa Lima	Operária	4º Quinquênio	01/11/2017 a 31/10/2022
Luciano Rodrigues Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	5º Quinquênio	03/07/2016 a 02/07/2021
Márcio Nascimento	Zelador	3º Quinquênio	28/12/2016 a 27/12/2021
Tiago Hernandes da Silva	Zelador	3º Quinquênio	28/12/2016 a 27/12/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal –

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 24 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

**PORTARIA Nº 15/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 14/12/2022, em resposta à Consulta nº 1114737, que restaura a contagem de tempo para servidores, para fins de aquisição de férias-prêmio, que havia sido paralisada no período de 28/5/2020 a 31/12/2021, pela Lei Complementar 173/2020;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei Municipal nº 2.295/2018:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convertidos em pecúnia as férias-prêmio das servidoras Karin da Cunha Almada, Kerin da Cunha Almada e Lourdes Aparecida da Costa Lima, em razão de terem completado o 2º decênio, de efetivo exercício junto ao serviço público municipal, consoante especificações, abaixo relacionadas:



Servidor	Cargo	Período em pecúnia	Período aquisitivo
Karina Cunha Almada	Auxiliar de Secretária	4 meses	01/11/2012 a 31/10/2022
Kerinda Cunha Almada	Recepcionista	6 meses	30/01/2013 a 29/01/2023
Lourdes Aparecida Costa Lima	Operária	6 meses	01/11/2012 a 31/10/2022

**Art. 2º** A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela única na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 27 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 27 de fevereiro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Series Iniciais do Ensino Fundamental**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO: 02/03/2023**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30**

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



***Prefeitura Municipal de Carandaí***  
*“União e Compromisso com o Povo.”*

***Secretaria Municipal de Educação***  
*“Educação: Um Olhar Especial.”*  
*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6249 /2023 e Edital 001/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, 28 de fevereiro de 2023**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410





**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
“União e Compromisso com o Povo.”

**Secretaria Municipal de Educação**  
“Educação: Um Olhar Especial.”  
Adm. 2021/2024

---

## QUADRO DE VAGAS

### Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Municipal dep. Sebastião Patrus de Sousa</b>	<b>Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>Vago Em virtude de rescisão contratual da Professora – Daliana Maria dos Santos Costa Sousa a partir de 28/02/2023.</b>	<b>T</b>	<b>Início em 02/03/2023 a 14/07/2023</b>

### Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Eventual)

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>E. M. Cristiano Rodrigues Pereira (Dombe) e Escola Municipal Padre Félix Scheper (Ressaca)</b>	<b>Professor I – Eventual</b>	<b>Substituição à Professora Ana Flávia de Oliveira de Monteiro Lopes em virtude de licença para tratamento de saúde – 60 dias a partir de 10/02/2023</b>	<b>M/T</b>	<b>Início em 02/03/2023 a 10/04/2023</b>

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410